



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 23/2014

CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA **DENYSE
CONCEIÇÃO FARIAS**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por Invalidez, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição sem paridade, nos termos do Art. 18, Inciso I da Lei Municipal nº. 4.974/01 c/c Art. 40, § 1º, Inciso I, da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora **DENYSE CONCEIÇÃO FARIAS** matrícula 104989 CPF 894.022.276-87, no cargo efetivo de PROFESSOR I, nível I, padrão/grau "G", com direito a perceber seus proventos a partir de 27/03/2014(data do laudo médico pericial).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 27 de março de 2014.

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013
TEÓFILO OTONI - MG

Elvira Maria Guedes Amaral
Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente-SISPREV/TO